



PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 12/2018

Protocolo: 93.204/2018

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 22/2017

OSC: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Arroio do Meio - CONSEPRO

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseado no Art.67 da Lei 13.019, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Arroio do Meio - CONSEPRO, objetivou ações em prol da segurança pública local. Com base nos documentos apresentados na prestação de contas, observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: da documentação apresentada, a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas e despesas apresentadas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, órgãos da segurança pública local foram beneficiados com melhores condições de trabalho.

e) a satisfação do público alvo: conforme relatório do objeto apresentado na prestação de contas, observa-se que a entidade adquiriu diversos equipamentos de proteção individual e conserto de viaturas, objetivando a segurança local.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico observará os seguintes itens:

a) descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com os relatórios apresentados na prestação de contas, atingindo as metas propostas.

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: analisando o relatório do objeto e da execução financeira, observa-se que a entidade cumpriu com as metas e objetivos propostos no plano de trabalho, adquirindo equipamentos e demais serviços aos órgãos públicos de segurança local.

c) valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2017, foram repassados R\$ 25.200,000.

d) análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados declaração de guarda, declaração complementar, relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, notas fiscais referente a conserto de viaturas, compra de equipamentos, cópia do contrato de estagiário, comprovante de pagamento do estagiário e gastos



diversos, comprovando despesas no valor de R\$ 32.494,45. No entanto, não foram apresentados extratos bancários, o que foi justificado com declaração anexa na prestação de contas.


e) das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela Administração Municipal e entidades afins.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 21 de maio de 2018.


CINTIA GRÄFF
 Gestora - Portaria 049/2017


KLAUS WERNER SCHNACK
 Prefeito Municipal

Considerando o parecer técnico, a Comissão de Avaliação e Monitoramento - Portaria 051/2017, opina pela:

- aprovação
- aprovação com ressalvas
- reprovação

Rosana Cristina Olbermann Alves - Rosana Alves
 RAFAEL CRISTIANO DA SILVA - Rafael Silva
 MARCELO DE MOURA - Marcelo Moura
 CAROLINA BOUVIE DOS SANTOS - Carolina Bouvier
 LEONARDO LANGS BARRA - Leonardo Barra